



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 001/2025-PPGQ / Mestrado

ETAPA ÚNICA - Exame Unificado de Química (EUQ)
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Área	Certificado EUQ	Edição do EUQ	Média da Edição do EUQ	Pontuação Final do EUQ	RESULTADO
Alice Cordovil Matos	SIM	Grupo 100	Analítica	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
Brenno Felipe dos Santos Santiago *	SIM	Grupo 100	Inorgânica	7,51	2025/1	5,22	71,9349	Classificado
Bruno Victor Lima da Fonseca	SIM	Grupo 100	Orgânica	6,61	2024/1	4,99	66,2325	Classificado
Carlos Daniel Honório da Silva *	SIM	Grupo 100	Educação	6,81	2025/1	5,22	65,2299	Classificado
Carlos Eduardo Rocha de Almeida	NÃO	Não se aplica	Educação	6,52	2025/1	5,22	62,4521	Classificado
Douglas Augusto Mendes de Almeida *	SIM	Grupo 100	Inorgânica	2,84	2025/1	5,22	27,2031	REPROVADO
Eduardo Domingos Dupin *	SIM	Grupo 100	Orgânica	4,92	2025/1	5,22	47,1264	Classificado
Felipe Varino Renzzo	SIM	Grupo 100	Educação	7,24	2025/1	5,22	69,3487	Classificado
Gabriel Eduardo Costa Pereira *	SIM	Grupo 100	Educação	3,87	2025/1	5,22	37,0690	Classificado
Gabriela Couto da Silva *	SIM	Grupo 100	Analítica	6,10	2025/1	5,22	58,4291	Classificado
Geovana Fontes	SIM	Grupo 100	Orgânica	7,35	2024/2	5,66	64,9293	Classificado

Vargas *		100						
Guilherme Lucas Carneiro *	SIM	Grupo 100	Educação	4,88	2025/1	5,22	46,7433	Classificado
Igor de Barros Tavares *	SIM	Grupo 100	Orgânica	4,38	2025/1	5,22	41,9540	Classificado
Isadora de Oliveira Barbosa Rodrigues *	SIM	Grupo 100	Orgânica	5,58	2024/2	5,66	49,2933	Classificado
Jade Noronha Aquino	SIM	Grupo 100	Inorgânica	5,27	2025/1	5,22	50,4789	Classificado
João Paulo Ramalho dos Santos Ribeiro *	SIM	Grupo 100	Orgânica	8,49	2025/1	5,22	81,3218	Classificado
Joseny de Sousa Rêgo	SIM	Grupo 100	Orgânica	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
Julia Poliana da Silva Caldas Leal *	SIM	Grupo 100	Inorgânica	4,59	2024/2	5,66	40,5477	Classificado
Kamilla Lopes Silva Pereira *	SIM	Grupo 100	Educação	5,58	2025/1	5,22	53,4483	Classificado
Larissa Silva Vieira	SIM	Grupo 70	Analítica	5,29	2025/1	5,22	50,6705	Classificado
Luíza Silva de Farias ***	SIM	Grupo 100	Educação	6,22	2025/1	5,22	59,5785	Classificado
Marcus Vinícius Sandes Webster Nogueira *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	6,35	2025/1	5,22	60,8238	Classificado
Maria Eduarda Aguiar Mariano	SIM	Grupo 100	Analítica	5,30	2025/1	5,22	50,7663	Classificado
Marina Simoes de Oliveira	NÃO	Não se aplica	Inorgânica	4,57	2025/1	5,22	43,7739	Classificado
Natália de Paula Gonçalves *	SIM	Grupo 100	Inorgânica	4,79	2025/1	5,22	45,8812	Classificado
Nathália Tavares Vieira *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	7,46	2025/1	5,22	71,4559	Classificado
Nayra Souza Silva	SIM	Grupo 100	Orgânica	4,83	2025/1	5,22	46,2644	Classificado
Niaz Ali	SIM	Grupo 100	Físico-Química	5,75	2024/2	5,66	50,7951	Classificado
Numan Nazir	SIM	Grupo 100	Físico-Química	8,23	2025/1	5,22	78,8314	Classificado
Paulo Víctor Flores de Barros	SIM	Grupo 70	Educação	5,17	2024/2	5,66	45,6714	Classificado
Pedro Pereira	SIM	Grupo	Analítica	7,46	2025/1	5,22	71,4559	Classificado

Rezende de Moura *	SIM	100	Análise	7,40	2023/1	5,22	71,4333	Classificado
Rafael de Carvalho Alvarenga Portela Neves	SIM	Grupo 100	Educação	5,29	2024/2	5,66	46,7314	Classificado
Wanderson Klayven Sousa Porto	SIM	Grupo 100	Educação	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
Wanessa de Oliveira Carrara *	SIM	Grupo 100	Físico-Química	7,99	2025/1	5,22	76,5326	Classificado
Wasiq Ullah	SIM	Grupo 100	Inorgânica	6,59	2025/1	5,22	63,1226	Classificado

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula [...]".

*** O candidato declarou possuir vínculo de trabalho e, como também informou que pretende desfazer-se do vínculo (caso seja aprovado), foi incluído no Grupo 100. Caso o candidato seja aprovado e contemplado com bolsa, o mesmo deverá comprovar o encerramento do vínculo de trabalho até 31/07/2025.

- Inscritos = 37
- Desclassificados = 03
- Discentes do PPG-Química (só concorrem à bolsa) = 02
- Candidatos considerados no cálculo da média (ponto de corte) = 32
- Média Aritmética da Pontuação Final do EUQ = **56,1280**
- Pontuação Final do EUQ (mínimo item 8.1.1) = **30,0000**
- **Ponto de Corte = 30,0000**

Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Certificado EUQ	Edição do EUQ	Média da Edição do EUQ	Pontuação Final do EUQ	OBS
Luana Cristina Furtado Vidal	SIM	Grupo 100	4,86	2025/1	5,22	46,5517	Classificado para Bolsa
Otávio da Silva Meireles	SIM	Grupo 100	-	-	-	-	Desclassificado para Bolsa

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.1. [...] **ETAPA ÚNICA:** etapa obrigatória para todos os candidatos, terá caráter eliminatório e classificatório.

[...]

7.2.4. A Pontuação Final do EUQ de cada candidato será a pontuação do seu Certificado EUQ normalizada em relação à média da respectiva edição (apresentada no próprio Certificado EUQ), que passará a valer 50 (cinquenta) pontos:

$$\text{Pontuação Final do EUQ} = \text{Nota} \times 50 / \text{Média da Edição}$$

[...]

8.1. **Apuração do resultado da ETAPA ÚNICA:** será calculada a Média Aritmética EUQ, considerando a Pontuação Final do EUQ de todos os candidatos cuja inscrição tenha sido DEFERIDA neste processo seletivo, exceto:

- Os que tenham sido DESCCLASSIFICADOS, por qualquer motivo;
- Os que tenham realizado o EUQ apenas para concorrer à Bolsa de Estudos (candidatos ao

Doutorado, e atuais discentes do Mestrado ou Doutorado do PPG-Química).

*8.1.1. O Ponto de Corte será a Pontuação Final do EUQ igual a 30 (trinta) **ou** a Média Aritmética EUQ: **o que for menor!***

8.1.2. A divulgação do resultado da ETAPA ÚNICA será realizada por meio de relação nominal (em ordem alfabética) com a Pontuação Final do EUQ, sem a identificação da opção (ou não) por cotas.

8.1.3. Será considerado:

- a) REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior ao Ponto de Corte; ou*
- b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior ao Ponto de Corte.*

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 17/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2458741** e o código CRC **FA82F819**.